

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

Institui, no âmbito do Município de Vitória, a campanha permanente “Amor sem raça definida”, campanha dedicada à promoção da adoção e valorização de cães e gatos sem raça definida, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Vitória, a campanha “Amor sem raça definida”, com o objetivo de incentivar a adoção responsável e superar barreiras culturais em relação a cães e gatos sem raça definida, a ser celebrada permanentemente, sem prejuízo do desenvolvimento de ações relacionadas ao tema durante todo o ano-calendário.

**Art. 2º** A campanha “Amor sem raça definida” tem como finalidades:

- I – incentivar a adoção responsável de cães e gatos sem raça definida;
- II – incentivar, especialmente, a adoção de cães e gatos adultos ou idosos, historicamente negligenciados em processos de adoção;
- III – incentivar, especialmente, a adoção de cães e gatos com alguma deficiência ou condição de saúde, historicamente negligenciados em processos de adoção;
- IV – sensibilizar a população sobre os preconceitos estéticos e culturais que impactam a adoção de animais de determinadas aparências;
- V – promover ações educativas e culturais que relacionem o respeito à diversidade humana e animal;
- VI – fomentar campanhas de arrecadação de ração, medicamentos e recursos destinados a abrigos, protetores independentes e ONGs atuantes na causa animal;
- VII – valorizar os animais símbolo de lealdade e força.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá:

- I – realizar feiras de adoção, inclusive temáticas, agrupando cães sem e gatos sem raça definida com aparência ou tipos físicos semelhantes ou com destaque para cães e gatos adultos, idosos ou com alguma deficiência ou condição especial de saúde;
- II – promover campanhas de comunicação social com linguagem acessível e engajadora, desmistificando superstições e preconceitos relacionados a animais sem raça definida, adultos ou idosos e com deficiência ou condições especiais de saúde;
- III – desenvolver atividades educativas em escolas municipais, abordando temas como respeito à diversidade, empatia e proteção animal;
- IV – firmar parcerias com clínicas veterinárias, universidades, empresas e organizações da sociedade civil, visando ampliar o alcance e a sustentabilidade das ações;

V – estimular o envolvimento de artistas, influenciadores e voluntários na divulgação das campanhas e atividades do mês;

VI – estimular o voluntariado, divulgando as necessidades das ONGs e protetores dos animais em geral, para conectá-los a interessados em prestar serviço voluntário.

**Art. 4º** O Município poderá instituir o Selo “Amigo dos Vira-Latas”, destinado a reconhecer pessoas físicas, empresas e instituições que se destacarem no apoio às ações da campanha ou na promoção da adoção de animais sem raça definida.

**Art. 5º** A campanha poderá incluir, entre suas ações oficiais:

I – o evento “Amor sem raça definida”, realizado preferencialmente em espaços públicos de grande circulação, como o Parque Moscoso, com programação cultural, adoção e arrecadação de donativos;

II – a ação “Amor sem raça definida”, com o objetivo de incentivar a população a compartilhar imagens e histórias de família envolvendo animais adotados, utilizando a hashtag oficial #amorsemraçadefinida;

III – intervenções artísticas e educativas, como murais, exposições, palestras e oficinas em escolas e espaços públicos, abordando o respeito à diversidade e à vida animal;

IV – parcerias com artistas locais e protetores, para valorização estética e cultural dos animais sem raça definida como ícones da história, de resistência, afeto e identidade brasileira;

V – divulgação de cães e gatos sem raça definida disponíveis para adoção, inclusive em canais oficiais.

**Art. 6º** O Município poderá disponibilizar meios para arrecadação de doações financeiras e de insumos destinados a entidades cadastradas, promovendo a transparência e a participação social na causa animal.

Art. 7º Fica alterado o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, a **Campanha “Amor sem raça definida”**, com um mês dedicado a cada um dos tipos de cães e gatos sem raça definidas mais comuns, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

Janeiro	
Mês	“Amor sem raça definida”: adote um cão Fiapo de Manga



<b>Fevereiro</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um gato Tricolor</b>
<b>Março</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um cão Rebaixado</b>
<b>Abril</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um gato Rajadinho</b>
<b>Maio</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um cão Raposinha</b>
<b>Junho</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um gato “Sialata”, o vira-lata Siamês</b>
<b>Julho</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um cão Pretinho</b>
<b>Agosto</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um gato Preto</b>
<b>Setembro</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um cão Pintadinho</b>
<b>Outubro</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um gato Laranjinha ou “Garfield”</b>

Novembro	
Mês	“Amor sem raça definida”: adote um cão Caramelo

Dezembro	
Mês	“Amor sem raça definida”: adote um cão ou gato com deficiência ou condições especiais de saúde

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser complementadas por doações e parcerias privadas.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 12 de novembro de 2025.

**Aylton Dadalto**  
Vereador – Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui a campanha “Amor sem raça definida”, trazendo ações dedicadas à adoção e valorização de cães e gatos sem raça definida<sup>1</sup>, com especial foco em animais adultos, com condições especiais de saúde ou com deficiência, grupo de animais que enfrenta maior dificuldade de adoção devido a preconceitos.

A proposta alia humor, empatia e educação, em uma poderosa campanha de conscientização e solidariedade. O projeto propõe feiras temáticas, campanhas visuais, ações culturais e educativas, envolvendo escolas, artistas, voluntários e protetores da causa animal.

Assim, o “Amor sem raça definida” não é apenas uma campanha de adoção: é uma celebração da diversidade, da compaixão e da responsabilidade social, integrando o amor pelos animais ao respeito pelas diferenças que compõem nossa sociedade.

Vitória se destaca, mais uma vez, por seu compromisso com o bem-estar animal e a educação cidadã, ao reconhecer que todos os cães merecem amor — independentemente de sua idade, aparência ou condição física.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta iniciativa, que une conscientização, inclusão e afeto em uma só causa.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 08 de novembro de 2025.

**Aylton Dadalto**  
Vereador – Republicanos

---

<sup>1</sup> <https://www.patasdacasa.com.br/noticia/dia-do-vira-lata-conheca-os-tipos-diferentes-e-mais-populares-de-cachorro-e-gato-sem-raca-definida>

## ANEXO I

### CALENDÁRIO MUNICIPAL

<b>JANEIRO</b>	
<b>Mês</b>	<i>Campanha Janeiro Branco, alerta sobre a saúde mental.</i> <b>Amor sem raça definida": adote um cão Fiapo de Manga</b> <a href="#"><u>(Redação dada pela Lei nº 9705/2020)</u></a>
-	<i>Festival de Pesca da Ilha das Caieiras</i>
<b>Primeiro domingo após o réveillon</b>	<i>ARRASTÃO da Novo Império</i> <a href="#"><u>(Incluído pela Lei nº 10.020/2023)</u></a>
<b>Primeira quinzena</b>	<i>Festival do Congo</i>
<b>07</b>	<i>Dia da Liberdade de Culto</i>
<b>13</b>	<i>Dia do Frentista</i>
<b>19</b>	<i>Dia Municipal do Cabeleireiro</i>
<b>20</b>	<i>Dia Municipal São Sebastião</i> <i>Dia Municipal do Farmacêutico</i>

<b>27</b>	<i>Dia municipal em memória às vítimas do holocausto</i>
<b>15</b>	<i>Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba</i>  <u>(Incluído pela Lei nº 9.727/2021)</u>
<b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> ( <u>Redação dada pela Lei nº 10.136/2024</u> )	

(Incluído pela Lei nº 9.999/2023)

(Incluído pela Lei nº 9.909/2023)

(Redação dada pela Lei nº 10.003/2023)

<b>FEVEREIRO</b>	
<b>Mês</b>	
<b>01</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um gato Tricolor</b>
<b>02</b>	<i>Dia da Entrega do Balaio para lemanjá</i>
<b>21</b>	<i>Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes</i>
<b>22</b>	<i>Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais</i>
<b>23</b>	<i>Dia do Rotariano</i>
<b>27</b>	<i>Dia da Sukyo Mahikari</i>



<b>28</b>	<i>Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras</i>
<b>Última terça-feira antes do Carnaval de Vitória</b>	<i>Dia da Descida da Piedade (Incluído pela Lei nº 9.909/2023)</i>
<b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> ( <a href="#">Redação dada pela Lei nº 10.136/2024</a> )	
<b>Bloco Kustelão</b> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.082/2024</a> )	

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.278/2018\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.649/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.716/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.771/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.819/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.926/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.968/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.025/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.042/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.045/2024\)](#)

## MARÇO

<b>Mês</b>	<b><i>“Amor sem raça definida”: adote um cão Rebaixado</i></b>
------------	--

<i>Segundo domingo</i>	<i>Dia da Família</i>
<i>Segunda semana</i>	<i>Setmana do Jovem Empreendedor</i>
<i>Penúltima semana</i>	<i>Setmana Municipal da Água</i>
<i>Última semana do mês</i>	<i>Dia da Inclusão Digital</i>
02	<i>Dia do Turismo</i>
06	<i>Dia do Círculo de Oração</i>
06	<i>Comemoração da Fundação do GOB - ES (Grande Oriente do Brasil do Espírito Santo) <a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.208/2025)</a></i>
12	<i>Dia do Bibliotecário Dia Municipal contra a Homofobia Dia Municipal incentivo à Leitura</i>
13	<i>Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC</i>
14	<i>Dia de Maria Ortiz</i>
15	<i>Dia Municipal do Consumidor</i>
16	<i>Dia Municipal do Sindicalista <a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.229/2025)</a></i>



18	<i>Dia Municipal do Demolay</i>
21	<i>Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN</i>  <i>Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes</i>
23	<i>Dia Municipal do Profissional em Terapias do naturólogo</i>
25	<i>Dia Municipal do Oficial de Justiça</i>
26	<i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Epilepsia</i>
27	<i>Dia Municipal do Grafite</i>
31	<i>Dia Municipal da Merendeira</i>
<p><b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> <a href="#"><u>(Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)</u></a></p>	

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.689/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.714/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.776/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei 9.836/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.849/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado dada pela Lei nº 9.996/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado dada pela Lei nº 10.031/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado Lei nº 10.044/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.111/2024\)](#)

<b>ABRIL</b>	
<b>Mês</b>	<b><i>“Amor sem raça definida”: adote um gato Rajadinho</i></b>
	<i>- Paixão e Morte de Cristo do Romão</i>
	<i>- “Abril Laranja” – Campanha de conscientização de combate à crueldade animal</i>
-	<i>Samba para São Jorge na Escadaria da Piedade</i> <a href="#"><u>(Incluído pela Lei nº 10.197/2025)</u></a>
<b>Primeira Semana</b>	<i>Semana de conscientização “Vitória Precisa Conhecer o Autismo”</i>
<b>Segunda Quinzena</b>	<i>Semana Espírita</i>
<b>01</b>	<i>Dia Municipal em Memória dos Cidadãos que faleceram em virtude da COVID-19 e de condecoração dos Profissionais de Saúde. (Incluído pela Lei nº 9.784/2022)</i>
<b>06</b>	<i>- O “Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias” Dia do Policial Militar</i>



<b>12</b>	<i>Dia da Conscientização do TDHA – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade</i>
<b>14</b>	<i>Dia de Luta pela Educação Inclusiva</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.157/2025</a> )
<b>15-21</b>	<i>Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil</i>
<b>17</b>	<i>Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia</i>
<b>19</b>	<i>Comemoração do Aniversário do 38º Batalhão de Infantaria - Batalhão Tibúrcio</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.234/2025</a> )
<i>Semana que compreende o dia 21</i>	<i>Semana de Criatividade, Inovação e Sustentabilidade</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.168/2025</a> )
<b>23</b>	<i>Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi</i>
<b>29</b>	<i>Dia Municipal da Bocha</i>
<b>30</b>	<i>Dia do Profissional de Eventos</i>
<b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> ( <a href="#">Redação dada pela Lei nº 10.136/2024</a> )	
<i>Segundo Sábado</i>	<i>Caminhada Ecológica Maçônica</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.200/2025</a> )

<b>Primeiro Domingo</b>	<i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.155/2025</a> )
<i>Segunda - Semana</i>	<i>Festival "Trikids</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.209/2025</a> )

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.594/2019\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.666/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.788/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.792/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.796/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.843/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.924/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.934/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.938/2023\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.062/2024\)](#)

<b>MAIO</b>	
<b>Mês</b>	<b>"Amor sem raça definida": adote um cão Raposinha</b>
<b>Todo o Mês:</b>	- Mês de prevenção e combate à violência, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9594/2019</a> )



	<i>- Mês da Corrida Maçônica</i>
<i>Semana Municipal do Esteticista</i>	
<b>Primeiro domingo</b>	<i>Dia do Líder Comunitário</i> <i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.155/2025</a> )
<b>Último domingo</b>	<i>Dia Municipal da Paz</i>
<b>Primeira semana</b>	<i>Semana de Prevenção ao Aborto</i>
<b>Segunda semana</b>	<i>Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias</i>
<b>Segundo Sábado</b>	<i>FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 9.934/2023</a> )
<b>Segundo Sábado do Mês</b>	<i>Dia Municipal do Terço dos Homens</i> ( <a href="#">incluído pela Lei nº 9.924/2023</a> )
<b>01</b>	<i>Dia do Torneio de Futebol Amador da Grande Maruípe</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.133/2024</a> )
<b>4</b>	<i>Dia Municipal do Assistente de Educação Infantil</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.064/2024</a> )



	<i>Dia do Psicanalista</i>
<b>06</b>	<i>Dia Mundial da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards (Incluído pela Lei nº 9.792/2021)</i>
<b>07</b>	<i>Dia do Capoeirista</i>
<b>08</b>	<i>Dia do Diácono</i>
<b>09</b>	<i>Dia do Evangelista</i>
<b>10</b>	<i>Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus</i>
<b>12</b>	<i>Dia Municipal de Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia</i>
<b>14</b>	<i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (Incluído pela Lei nº 9843/2022)</i>
<b>16</b>	<i>Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)</i>
<b>18</b>	<i>Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes</i>  <i>Dia da Luta Antimanicomial</i>
<b>19</b>	<i>Dia municipal de conscientização sobre a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa (Incluído pela Lei nº 9.788/2021)</i>



<b>20</b>	<i>Dia Municipal de Santa Rita de Cássia</i>
<b>23</b>	<i>Dia Municipal do Perdão</i>
<b>25</b>	<i>Dia Municipal da adoção de crianças e adolescente (Incluído pela Lei nº 9666/2020)</i>
<b>28</b>	<i>Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna Neonatal Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica</i> <i>Dia Municipal do Brincar (Incluído pela Lei nº 9.796/2021)</i>
<b>29</b>	<i>Dia Municipal da Gentileza</i>
<b>31</b>	<i>Dia Mundial sem tabaco</i>
<b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> <a href="#"><u>(Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)</u></a>	

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.790/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.852/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.905/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.943/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.069/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.072/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.076/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.094/2024\)](#)

<b>JUNHO</b>	
<b>Mês</b>	<b>"Amor sem raça definida": adote um gato "Sialata", o vira-lata Siamês</b>
<b>Todo Mês</b>	<i>Evento "Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio"</i>
<b>Quarto Sábado (Redação dada pela Lei nº 9.944/2023)</b>	<i>Dia Municipal da Marcha para Jesus</i>
<b>Primeiro domingo</b>	<i>Dia Municipal do Cristão <a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.198/2025)</a></i>
<b>Segundo domingo</b>	<i>Dia Municipal do Pastor Evangélico</i>
<b>01</b>	<i>Evento "Trezena de Santo Antônio"</i> <i>Dia Municipal do Pescador</i>
<b>03</b>	<i>Evento "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes" Dia do Profissional de Recursos Humanos <a href="#">(Incluído pela Lei nº 9790/2021)</a></i>
<b>05</b>	<i>Evento "Festival de Cerveja Artesanal"</i>
<b>06</b>	<i>Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vitória. <a href="#">(Incluído pela Lei nº 9.852/2022)</a></i>
<b>07</b>	<i>Dia do Catador de Materiais Recicláveis</i>

<b>09</b>	<i>Dia Municipal de Anchieta</i>  <i>Dia Municipal do Porteiro</i>
<b>10</b>	<i>Dia de Combate à Violência no Trânsito</i>
<b>11</b>	<i>Dia do Basquete Capixaba</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.166/2025</a> )
<b>13</b>	<i>Dia Municipal de Santo Antônio</i>
<b>15</b>	<i>Dia da Rádio Comunitária</i>
<b>18</b>	<i>Semana do Profissional de Química</i>
<b>19</b>	<i>Dia Municipal do Vigilante</i>
<b>20</b>	<i>Dia de Apoio às Associações Comunitárias</i>
<b>21</b>	<i>Dia Municipal de Combate à Asma</i>
<b>23</b>	<i>Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer</i>
<b>24</b>	<i>Dia da Ação Social e Global do Condomínio Maçônico da Ilha de Santa Maria e Monte Belo</i> ( <a href="#">incluído pela Lei nº 9.943/2023</a> )
<b>29</b>	<i>Dia do Adesguiano</i>  <i>Dia Municipal dos Legendários</i> ( <a href="#">incluída pela Lei nº 10.149/2024</a> )

**30**

*Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.905/2022)*

**PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA** ([Redação dada pela Lei nº 10.136/2024](#))

(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.625/2020)

(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.915/2023)

(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.944/2023)

(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.005/2023)

(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.007/2023)

(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.019/2023)

(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.035/2024)

(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.079/2024)

(Redação dada pela Lei nº 10.091/2024)

## **JULHO**

<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um cão Pretinho</b>
-	<i>Evento A Casa do Julgamento</i>
<i>Primeira Semana</i>	<i>Festa Julina - "Arraiá do Barro Vermelho"</i>



<i>Primeira Semana</i>	<i>Semana de Combate ao Racismo na Educação</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.096/2024</a> )
<i>Primeiro Sábado</i>	<i>Dia do Cooperativismo e Associativismo</i> <i>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.136/2024</a> )
<i>Segundo Sábado</i>	<i>Dia Municipal do Movimento Pet</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.152/2025</a> )
<i>Terceiro Sábado</i>	<i>Dia do Programa de Evangelismo Social PES</i>
<i>Segunda Semana</i>	<i>Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer</i>
<i>Última Semana</i>	<i>Semana Municipal dos Contadores de Histórias</i>
07	<i>Dia das Panelas</i>
10	<i>Dia do Agente Comunitário de Saúde</i>
11	<i>Dia das Pessoas com Fissura Labiopalatal</i>
13	<i>Dia Municipal do Economista</i> <i>Dia Municipal do Auditor de Atividades Urbanas</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.153/2025</a> )
14	<i>Dia Municipal do Executivo de Saúde</i>



15	<i>Dia Municipal do Missionário</i>
19	<i>Dia da Mulher Negra Dia do Taxista</i>
26	<i>Dia Municipal do Manguezal</i> <i>Dia Municipal do Trabalhador/</i> <i>Interprete da Língua Brasileira de sinais (Libras)</i>
27	<i>Dia Municipal das Rezadeiras e Benzedeiras</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.192/2025</a> )
28	<i>Dia da Consciência Antidrogas</i>
30	<i>Dia de Combate ao Pó Preto</i>
Primeiro Domingo	<i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.155/2025</a> )

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.606/2019\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.634/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.756/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.824/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.830/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.838/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.874/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.908/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.949/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.956/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.036/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.075/2024\)](#)

<b>Agosto</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um gato Preto</b>
<b>Primeiro Sábado</b>	<i>Festa Julina da Paróquia São Francisco de Assis - Jardim da Penha</i> <a href="#"><u>(Incluído pela Lei nº 10.221/2025)</u></a>
<b>Primeiro domingo</b>	<i>Dia Municipal do Produtor Orgânico</i>
<b>Terceiro domingo</b>	<i>Evento Caminhada da Família</i> <i>Meia-Maratona e Maratona de Vitória</i> <a href="#"><u>(Incluído pela Lei nº 9.956/2023)</u></a>
<b>Primeira Semana</b>	<i>Festa da Família da Paróquia Sagrada Família - Jardim Camburi</i> <a href="#"><u>(Incluído pela Lei nº 10.236/2025)</u></a>

<b>01</b>	<i>Dia das Desfiadeiras de Siri Semana do Operador de Direito Dia municipal do Padeiro</i>
<b>01-07</b>	<i>Semana Municipal do Aleitamento Materno</i>
<b>03</b>	<i>Dia dos Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores (CAC's) <a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.246/2025)</a></i>
<b>04</b>	<i>Dia Municipal do Padre</i>
<b>09</b>	<i>Comemoração da Fundação da Força Expedicionária Brasileira <a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.235/2025)</a></i>
<b>11</b>	<i>Dia do Estagiário Dia do Garçom Dia Municipal do Laringectomizado</i>
<b>12</b>	<i>Dia do Presbitezianismo Dia Municipal dos Direitos Humanos Dia Municipal dos Fiscais de Arrecadação e Serviços Municipais e Agentes de Fiscalização</i>



<b>13</b>	<i>Dia de Combate à Intolerância Religiosa Dia do Economista</i>  <i>Dia Municipal do Auditor de Atividades Urbanas</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.153/2025</a> )  <i>Comemoração da Fundação do Grande Oriente do Brasil do Espírito Santo</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.215/2025</a> )
<b>17</b>	<i>Dia Municipal da Mulher Empresária</i>
<b>18</b>	<i>Dia Municipal do Beach Tennis Sem Limites</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.191/2025</a> )
<b>19</b>	<i>Dia do Ciclista Capixaba</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.227/2025</a> )
<b>19-25</b>	<i>Semana de Incentivo ao Ciclismo</i>
<b>19</b>	<i>Dia Municipal do Historiador</i>
<b>20</b>	<i>Dia do Mestre Maçom da Marca e Mestre Maçom da Nauta</i> ( <a href="#">Redação dada pela Lei nº 10.188/2025</a> )
<b>23</b>	<i>Dia do Arco Real</i>
<b>25</b>	<i>Dia Municipal do Feirante e Expositor</i>
<b>26</b>	<i>Dia Municipal do Catequista</i>
<b>28</b>	<i>Dia Nacional dos Bancários</i>

<b>29</b>	<i>Dia Nacional de combate ao fumo</i>
<b>30</b>	<i>Dia ao Portador de Esclerose Múltipla</i>
<b>31</b>	<i>Dia do Nutricionista</i>
-	<i>Dia Municipal da Feira das Nações</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.107/2024</a> )
<b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> ( <a href="#">Redação dada pela Lei nº 10.136/2024</a> )	
<b>Segunda Semana</b>	<i>Adoção Tardia de Crianças e Adolescentes</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.158/2025</a> )
<b>Segundo ou Terceiro Final de Semana (sexta-feira, sábado e domingo)</b>	<i>Ride Rock in Vix</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.189/2025</a> )

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.644/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.688/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.734/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.793/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.816/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.832/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.859/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.869/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.895/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.939/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.966/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.967/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.969/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.991/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.070/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.078/2024\)](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 10.104/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.106/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.108/2024\)](#)

<b>SETEMBRO</b>	
<i>Mês</i>	<i>Mês Municipal de Conscientização sobre Aneurismas - Lei Raquel da Silva Ferreira Roza <a href="#"><u>(Incluído pela Lei nº 10.233/2025)</u></a></i>
	<i>Campanha de orientação, valorização e preservação sexual na adolescência (Incluído pela Lei nº 9.644/2020)</i>
	<i>Jesus Vida Verão</i>

	<i>Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras</i>
	<i>Evento Meia - Maratona "Volta dallha"</i>
	<i>Corrida Rústica São Pedro</i>
	<i>Festival de Bandas Marciais e Fanfarras</i>
	<i>Jogos Comunitários</i>
	<i>Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio</i>
<b>Mês</b>	<b>"Amor sem raça definida": adote um cão Pintadinho</b>
<i>Início do Mês</i>	<i>Evento "Fest Gospel"</i>
<i>Primeiro domingo</i>	<i>Dia da Renovação Carismática Católica Evento "Volta Ecológica da Baía de Vitória"</i>  <i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo</i> ( <a href="#">Incluído pela Lei nº 10.155/2025</a> )
<i>Último domingo</i>	<i>Dia do Obreiro Universal</i>
<i>Primeira segunda-feira</i>	<i>Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito</i>
<i>Terceiro sábado</i>	<i>Dia Municipal dos Desbravadores</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Cultural do Artista Especial</i>

<i>Última semana</i>	<i>Semana Municipal de Artes Marciais</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</i>
<i>Anos ímpares de dois em dois anos</i>	<i>Congresso Espírita do Estado do E.S</i>
<i>Primeira Quinzena</i>	<i>A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"</i>
<i>Primeiro domingo após o dia 08</i>	<i>Meia-maratona e Maratona "Volta na Ilha" (Redação dada pela Lei nº 9.869/2022)</i>
<i>Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22</i>	<i>Evento "Pedalar para Respirar"</i>
<i>01</i>	<i>Dia Municipal do Professor de Educação Física (Redação dada pela Lei nº 9.688/2020)</i>
<i>02</i>	<i>Dia da Congregação Batista</i>
<i>03</i>	<i>Dia do Guarda Civil do Município de Vitória</i> <i>Dia do Biólogo <a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.210/2025)</a></i>
<i>04</i>	<i>Dia do Combate à Violência Contra o Taxista</i> <i>Festa de Aniversário do Bairro São Pedro <a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.151/2024)</a></i>



05	<i>Dia Municipal do Antigomobilista (Incluído pela Lei nº 9.939/2023)</i>
05	<i>Apresentação Sócio Cultural Presente para Vitória (Incluído pela Lei nº 10.093/2024)</i>
08	<i>Dia do Meliponicultor Capixaba (Redação dada pela Lei nº 1.0187/2025)</i> <i>Dia do Remo (Incluído pela Lei nº 10.211/2025)</i>
09	<i>Dia do Administrador</i>
14	<i>Dia do Escoteiro</i>
15	<i>Dia do Cliente</i>
17 - 22	<i>Semana Municipal do Ciclista</i>
17	<i>Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural</i>
18	<i>Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma (Incluído pela Lei nº 9.895/2022)</i>
19	<i>Dia Municipal do Mestre-Sala, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte (Incluído pela Lei nº 9.832/2022)</i>
21	<i>Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Dia de Luta das Pessoas com Deficiência Dia Municipal do Radialista</i>



22	<i>Dia do Atleta Paralímpico (Incluído pela Lei nº 9.859/2022)</i>
23	<i>Dia do Agente de Trânsito Dia do Juiz Arbitral</i>
24	<i>Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania</i>
25	<i>Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito (Incluído pela Lei nº 9.734/2021)</i>
26 - 30	<i>Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos</i>
26	<i>Dia Municipal do Surdo</i>
27	<i>Dia Municipal do Profissional de Turismo (Incluído pela Lei nº 9.793/2021)</i>
30	<i>Dia da Moqueca Capixaba</i>
2º semana do mês de setembro	<i>Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação (Incluído pela Lei nº 9.816/2022)</i>
Primeira sexta-feira	<i>Dia do Celebra Vitória (Incluído pela Lei nº 10.205/2025)</i>
<i>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)</i>	

(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9589/2019)

(Anexo alterado anteriormente pela Lei Nº 9624/2020)

(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9642/2020)

(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9710/2020)

(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.896/2022)

(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9799/2021)

(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.873/2022)

(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 10.016/2023)

(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 10.095/2024)

(Redação dada pela Lei nº 10.097/2024)

<b>OUTUBRO</b>	
-	<i>Virada Cultural da Melhor Idade</i>
-	<i>Mês do Idoso</i>
-	<i>Semana da Ciência e Tecnologia</i>
-	<i>Outubro Rosa - mês de prevenção ao câncer de mama</i>
-	<i>Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma</i>
-	<i>Olimpíadas Municipais da Terceira Idade</i>
<b>Mês</b>	<b><i>"Amor sem raça definida": adote um gato Laranjinha ou Garfield"</i></b>



<b>Primeira Semana</b>	<i>Semana municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet. (incluído pela Lei nº 9.896/2022)</i>
<b>Primeira Semana</b>	<i>Semana Municipal de Conscientização do Voto a partir de 16 (dezesseis) anos. (<a href="#">Incluído pela Lei nº 10.161/2025</a>)</i>
<b>Anos Ímpares (entre a primeira quinta-feira e o segundo domingo)</b>	<i>Bienal Capixaba do Livro</i>
<b>SEGUNDA QUINZENA</b>	<i>Festival de Pescados e Frutos do Mar do Bairro de Jesus de Nazareth (<a href="#">Incluído pela Lei nº 10.240/2025</a>)</i>
<b>Terceira Semana</b>	<i>Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer bucal</i>
<b>Última Semana do Mês</b>	<i>Semana Lixo Zero (Redação dada pela Lei nº 9624/2020)</i>
<b>01</b>	<i>Dia da Vitória Futebol Clube</i>
<b>01</b>	<i>Dia Municipal do Representante Comercial (<a href="#">Incluído pela Lei nº 10.244/2025</a>)</i>
<b>02</b>	<i>- Dia Mundial do Cuidador de Idosos (Dispositivo incluído pela Lei nº 9624/2020)</i>



	<i>Dia Municipal de Trova</i>
<b>04</b>	<i>Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa</i>  <i>Dia Municipal dos Animais</i>  <i>Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida"</i>  <i>Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias</i>
<b>05 a 11</b>	<i>Semana de conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Irlen</i>  <u>(Incluído pela Lei nº 9.642/2020)</u>
<b>05</b>	<i>Dia Municipal da Cidadania</i>
<b>06</b>	<i>Dia do Doador de Medula Óssea</i>  <i>Dia do Trabalhador da Construção Civil</i>  <i>Dia Municipal das pessoas com Paralisia Cerebral (incluído pela Lei nº 9.873/2022)</i>
<b>07</b>	<i>Dia Municipal do Celíaco</i>
<b>09</b>	<i>Dia Municipal da Saúde Mental</i>
<b>10</b>	<i>Dia do Leenismo Vitoriense</i>
<b>11</b>	<i>Dia de Combate a Obesidade</i>



<b>12</b>	<i>Dia do Corretor de Seguros</i>
<b>13 - 21</b>	<i>Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória</i>
<b>13</b>	<i>Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional</i> <i>Dia do(a) Maquiador(a)</i>
<b>15</b>	<i>Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout</i> <i>Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação</i>
<b>16</b>	<i>Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos</i>
<b>17</b>	<i>Dia da Micro e Pequena Empresa</i>
<b>18</b>	<i>Dia Municipal do médico</i>
<b>19</b>	<i>Referência à visita de Sua Santidade, o Papa 19 João Paulo II, ao bairro ova Palestina. <a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.232/2025)</a></i>
<b>20</b>	<i>Dia Municipal do Arquivista</i> <i>Dia do Profissional da Imprensa</i>
<b>21</b>	<i>Dia do Ecumenismo</i> <i>Semana do Servidor Público Municipal</i>
<b>24 - 31</b>	<i>Semana do Livro e da Biblioteca</i>



	<i>Dia da Paixão de Ier</i>
<b>24</b>	<i>Dia da Organização das Nações Unidas</i>
<b>25</b>	<i>Dia Municipal do Dentista</i>
<b>27</b>	<i>Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra</i>
<b>28</b>	<i>Dia da Hotelaria e Gastronomia Dia do Judô</i> <i>(Incluído pela Lei nº 9.799/2021)</i>
<b>30</b>	<i>Dia Municipal do Comerciário Dia Municipal do Capelão</i> <i>(Incluído pela Lei nº 9.589/2019)</i>
<b>31</b>	<i>Dia Municipal do Folclore Dia da Reforma Protestante</i>
	<b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> <u><a href="#">(Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)</a></u>
<i>Segunda - Semana</i>	<i>Festival "Trikids</i> <u><a href="#">(Incluído pela Lei nº 10.209/2025)</a></u>

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei 9.591/2019\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.593/2019\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.648/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.665/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.669/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.826/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.842/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.060/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado Lei nº 10.071/2024\)](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 10.087/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.124/2024\)](#)

<b>NOVEMBRO</b>	
<b>Mês</b>	<b>"Amor sem raça definida": adote um cão Caramelo</b>
.	Corrida Zumbi dos Palmares (Incluído pela Lei nº 9665/2020)
.	Evento "Feira do Verde"
.	Novembro Azul - mês de prevenção ao câncer de próstata
.	Novembro Diabetes Azul - mês de conscientização e prevenção à diabetes
<b>Segunda Semana</b>	<i>Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência</i>
<b>Segunda Semana</b>	<i>Semana Municipal do Hip Hop</i>

<b>Terceira Semana</b>	<i>Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Incluído pela Lei nº 9593/2019).</i>
<b>Terceira Semana</b>	<i>Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino (Incluído pela Lei nº 9.842/2022)</i>
<b>Segunda Quinzena</b>	<i>Feira Criola</i>
<b>1º Dia do Mês</b>	<i>Dia Municipal do Veganismo (Incluído pela Lei nº 9.669/2020)</i>
<b>03</b>	<i>Dia do Profissional da Beleza</i> <i>Família Atípica (<a href="#">Incluída pela Lei nº 10.150/2024</a>)</i>
<b>04</b>	<i>Dia Municipal do Slam (<a href="#">Incluído pela Lei nº 10.241/2025</a>)</i>
<b>08</b>	<i>Dia do Professor da Escola Dominical</i>
<b>09</b>	<i>Dia do Hoteleiro Hospitalar</i>
<b>12</b>	<i>Dia Municipal do Diretor de Escola (Incluído pela Lei nº 9.826/2022)</i>
<b>12</b>	<i>Dia Municipal do Psicopedagogo (<a href="#">Incluído pela Lei nº 10.171/2025</a>)</i>
<b>14</b>	<i>Semana de Prevenção da Diabetes e da Hipertensão Arterial (<a href="#">Revogado pela Lei nº 10.124/2024</a>)</i>



<b>15</b>	<i>Dia da Copa 15 de Novembro do Bairro Resistência (Incluído pela Lei nº 9.648/2020)</i>  <i>Dia da Umbanda e do Umbandista</i>  <i>Dia do Evangelho Quadrangular</i>
<b>18</b>	<i>Dia Municipal do Notário e do Registrador</i>
<b>20</b>	<i>Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares Dia Municipal do Biomédico</i>  <i>Dia da Consciência Negra</i>
<b>21</b>	<i>Dia Municipal de Práticas Integrativas e complementares em Saúde (Incluído pela Lei nº 9.593/2019)</i>
<b>22</b>	<i>Dia Municipal do migrante Sírio-libanês e seus descendentes</i>
<b>25</b>	<i>Dia Municipal do Doador de Sangue</i>  <i>Dia Mundial de Eliminação e Combate ao Feminicídio (Incluído pela Lei 9.591/2019)</i>
<b>29</b>	<i>Dia de Solidariedade ao Povo Palestino</i>
<b>30</b>	<i>Dia do Teólogo</i>
<b>30</b>	<i>Dia do Síndico</i> <u>(Incluído pela Lei nº 10.103/2024)</u>
<b>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</b> <u>(Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)</u>	



**Primeiro  
Domingo**

*Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo* ([Incluído pela Lei nº 10.155/2025](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.731/2021](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.798/2021](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.809/2021](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.864/2022](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.900/2022](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.907/2023](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.957/2023](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.022/2023](#))

([Redação dada pela Lei nº 10.021/2023](#))

<b>DEZEMBRO</b>	
<b>Mês</b>	<b>“Amor sem raça definida”: adote um cão ou gato com deficiência ou condições especiais de saúde</b>
-	<i>Dia da Solidariedade</i>
Anualmente	<i>Dia Municipal da Família na Escola</i> (Incluído pela Lei nº 9.907/2023)

-	- “DEZEMBRO LARANJA” - Movimento em Combate ao Câncer de Pele
<i>Segundo domingo</i>	<i>Dia da Caminhada da Paz.</i>
<i>Segunda semana</i>	<i>Dia da Família</i>
<i>Primeira quinzena</i>	<i>Evento Feira Arte e Natal</i>
<i>Segunda quinzena</i>	<i>Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo</i>
02	<i>Dia Municipal do Samba (Incluído pela Lei nº 9731/2021)</i>
03	<i>Dia Municipal do Delegado de Polícia</i>
04	<i>Dia Municipal dos Policiais Penais (Incluído pela Lei nº 9864/2022)</i>
04 - 10	<i>Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência</i>
05	<i>Dia do Voluntário</i> <i>Dia do Pastoral da Criança</i>
08	<i>Dia do Colunista Social</i>

09	<i>Dia mundial de combate à corrupção Dia Municipal do Fonoaudiólogo</i>
10	<i>Dia Municipal do Sociólogo (Incluído pela Lei nº 9.809/2021)</i>
13	<i>Dia da pessoa com Deficiência Visual (Incluído pela Lei nº 9.957/2023) Dia do Marinheiro - NR</i>
14	<i>Dia do Ministério Público</i>
15	<i>Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista (Incluído pela Lei nº 9.900/2022)</i>
21	<i>Dia do Atleta Veterano (Incluído pela Lei nº 10.026/2024)</i>
25	<i>Dia da Cantata Evangélica “A árvore que canta”</i>
27	<i>Festa de São Benedito do Rosário Dia Municipal do Congo</i>
28	<i>Semana do Guarda Vida</i>
31	<i>Evento Reveillon de Santo Antonio Festividade de Réveillon nos bairros de São Pedro e Ilha das Caieiras (Incluído pela Lei nº 10.154/2025)</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

01 - 31

*Campanha Dezembro Verde (incluído  
pela Lei nº 9798/2021)*

**PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA** ([Redação dada pela  
Lei nº 10.136/2024](#))

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 08/12/2025 15:30

Checksum: **E0D930E129D56E3255267EB6B5FBB5C570EC0DE4E2CEFA672E442C8A601DCD7E**